

**ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 006/2020 - SEGET, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.7716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Pinho Pessoa, 1019, Joaquim Távora. CEP: 60.115-282, Telefone: (85) 3216-2908, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Marília Lopes Cruz Rolim**, brasileira, empresária, casada, inscrita no RG sob o nº 990180008916 – SSP/CE e no CPF sob o nº 413.933.503-30, residente e domiciliada à Rua Manoel Carlos Gouveia nº 350, casa 400, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 005/2021 ao Contrato nº 006/2020 - SEGET, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2020 e seus anexos**, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 1.008.516,60 (um milhão e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)** ao valor global do contrato 006/2020 - SEGET, tendo em vista a necessidade de ampliação em seu quantitativo de cargos: Lote II: Supervisor de Equipe de Apoio à Gestão – 03 (três) vagas; Técnico Administrativo III – 04 (quatro) vagas; Analista Administrativo II – 04 (quatro) vagas; Administrador I – 01 (uma) vaga.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO**

O atual valor global do contrato é de R\$ 4.316.793,72 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), e com o acréscimo acima destacado, que corresponde a, aproximadamente, 23,36% (vinte e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do total, o novo valor global passará a ser de **R\$ 5.325.310,32 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos)**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas Contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação na prestação do serviço, nos moldes do art. 65, I, “b” e no §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

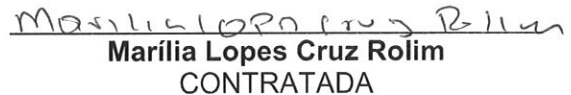
#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

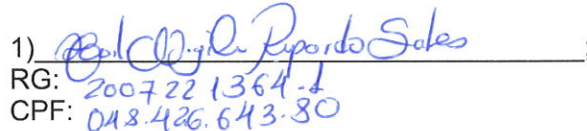
E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 11 de maio de 2021.

  
**Márcio Diego Aguiar Guimarães**  
CONTRATANTE

  
**Marília Lopes Cruz Rolim**  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

1)  \_\_\_\_\_;  
RG: 2007221364-1  
CPF: 048.426.643-80

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO

### CONTRATO Nº 006/2020 - SEGET

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **CONTRATADA:** FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84. **OBJETO:** Acréscimo 23,36% (vinte e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) ao valor global do contrato, correspondente a R\$ 1.008.516,60 (um milhão e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **VALOR GLOBAL:** Com o acréscimo, o valor global do contrato é de R\$ 5.325.310,32 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos). **PROCESSO:** P150864/2021. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/2020 e seus Anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães** – Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. **Marília Lopes Cruz Rolim**. Mac'Douglas Freitas Prado – Coordenador Jurídico/SEPLAG.

Visto:

**MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO**  
Coordenador Jurídico - SEPLAG

De acordo:

**MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES**  
Secretário Executivo do Planejamento e  
Gestão - SEPLAG

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - SEGET - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **CONTRATADA:** FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84. **OBJETO:** Acréscimo 23,36% (vinte e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) ao valor global do contrato, correspondente a R\$ 1.008.516,60 (um milhão e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **VALOR GLOBAL:** Com o acréscimo, o valor global do contrato é de R\$ 5.325.310,32 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos). **PROCESSO:** P150864/2021. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/2020 e seus Anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2018 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, representada por seu titular, o Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho. **SUB-ROGADA:** SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, representada por seu titular, o Sr. Kaio Hemerson Dutra. **CONTRATADA/ANUENTE:** OI MÓVEL S/A - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, Secretaria do Planejamento e Gestão, transfere para a SUB-ROGADA, Secretaria do Trânsito e Transporte, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 002/2018, celebrado com a empresa OI MÓVEL S/A - Em Recuperação Judicial, cujo objeto é Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação, em comodato, dos equipamentos rastreadores nos veículos que compõem a frota oficial do Poder Executivo Municipal, conforme Pregão Eletrônico nº 014/2017, Processo nº 023.2017.X.PE.014.SAD. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo de sub-rogação tem como fundamento as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os artigos 346 a 351 do Código Civil, bem como a Lei Municipal nº 1.607/2017, alterada pela Lei 2.052/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO:** Os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terão vigência a partir da assinatura do presente instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO:** A SUB-ROGADA, Secretaria do Trânsito e Transporte, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 002/2018, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. **CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE:** A ANUENTE, empresa OI MÓVEL S/A, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do Contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trânsito e Transporte. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. Sobral/CE, 25 de maio de 2021. Assinam: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG; Sr. Kaio Hemerson Dutra - Secretário do Trânsito e Transporte; Sr. Wanley Antonio Ribeiro da Silva e Sr. Francisco Hericsson de Lima - Representantes da Contratada/Anuente. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P145867/2021. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar VI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 047/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do

publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021. Sobral, Ceará, aos 25 de maio de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021-SMS						
SUPERFÍCIE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.615.110/0001-79						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	
1	UND	24000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, DE GERMES PATOGENOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELLE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, (APRESENTAR ADESSIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESSIVIDADE EM PRESENÇA DE FLOSIODADE), ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PROCTITEX	R\$ 7,02	R\$ 168.480,00
2	UND	6000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, DE GERMES PATOGENOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELLE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, (APRESENTAR ADESSIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESSIVIDADE EM PRESENÇA DE FLOSIODADE), ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PROCTITEX	R\$ 7,02	R\$ 42.120,00
8	ENVELOPE	4000	FIO DE SUTURA, TIPO CATGÚT CROMADO 4/0, ABSORVÍVEL, AGULHA DE 15 A 17 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	TECHNOFIO	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
9	ENVELOPE	4000	FIO DE SUTURA, TIPO CATGÚT SIMPLES 0/0, ABSORVÍVEL, AGULHA DE 40 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	TECHNOFIO	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
10	ENVELOPE	4000	FIO DE SUTURA, TIPO CATGÚT SIMPLES 3/0, ABSORVÍVEL, AGULHA DE 40 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	TECHNOFIO	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
PAULO JOSÉ MATA ESMERALDO SOBRINHA - CNPJ: 09.218.319/0001-98						
3	UND	600	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIURICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: A EMBA-LAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOLAND	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
4	UND	200	ESTETOSCOPIO INFANTIL SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIURICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: A EMBA-LAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMIUM	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
7	ENVELOPE	4000	FIO DE SUTURA, TIPO CATGÚT CROMADO 3/0, ABSORVÍVEL, AGULHA DE 30 A 31 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	TTECHNOFIO	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
CINCO CONFIANÇA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.875.964/0001-12						
5	UND	3200	FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HME, ESTÉRIL, USO ADULTO, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM UMIDIFICADOR, CONDENSADOR COM MEMBRANAS HIDROFÓBICAS E HIGROSCÓPICA, ELESTRÓTÁTICO, COM ADAPTAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, VENTILADOR MECÂNICO E UMA VIA PARA CAPNÓGRAFO LUTER LOCK, ISENTO DE LÁTEX, TRAQUEIA CORRUGADA COM NO MÍNIMO 14 CM, DE MATERIAL MALLEÁVEL. VOLUMES CORRENTES DE 200-1000 ML, APROXIMADAMENTE, ESPAÇO MORTO PADRÃO. TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR AJUSTE SEGURO NAS CONEXÕES, FILTRAGEM SEGURA, MANUSEIO FÁCIL, SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	HENAN TOUREN	R\$ 5,90	R\$ 18.880,00
MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.062.090/0001-33						
6	UND	800	FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HME, ESTÉRIL, USO ADULTO, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM UMIDIFICADOR, CONDENSADOR COM MEMBRANAS HIDROFÓBICAS E HIGROSCÓPICA, ELESTRÓTÁTICO, COM ADAPTAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, VENTILADOR MECÂNICO E UMA VIA PARA CAPNÓGRAFO LUTER LOCK, ISENTO DE LÁTEX, TRAQUEIA CORRUGADA COM NO MÍNIMO 14 CM, DE MATERIAL MALLEÁVEL. VOLUMES CORRENTES DE 200-1000 ML, APROXIMADAMENTE, ESPAÇO MORTO PADRÃO. TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR AJUSTE SEGURO NAS CONEXÕES, FILTRAGEM SEGURA, MANUSEIO FÁCIL, SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	HENAN TOUREN	R\$ 5,90	R\$ 4.720,00

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - (SRP) (BB 863077) SMS: OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar IV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE tendo como resultado a tabela em anexo Adjudicado em